



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO N°. 607/2022

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, proceda com um estudo com a classificação e divisão de loteamentos, povoados e conjuntos da região litorânea, para que posteriormente, o Município verifique um cronograma ou planejamento dos CORREIOS atuarem na região.

JUSTIFICATIVA

A população da região litorânea é carente de inúmeros serviços, inclusive quanto aos disponibilizados pelos correios. Cabe ao Município de Estância fazer um levantamento de loteamentos, povoados e conjuntos, para que, posteriormente seja realizado um estudo de planejamento e cronograma para implantação dos serviços de correios na região.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa,
Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 04 de
outubro de 2022.


José Evandro Machado Soares

Vereador Proponente